



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.210

Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, e

CONSIDERANDO o resultado do pleito realizado em 1º de outubro de 2023, que elegeu os 10 (dez) membros dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2024/2028,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a contar de 10 de janeiro de 2024, os conselheiros abaixo relacionados, para compor os Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Volta Redonda, gestão 2024/2028:

MEMBROS TITULARES – CONSELHO TUTELAR 1

- Thiago Brum Leite
- Marcia de Souza Cruz e Silva
- Lígia da Silva Penha Pereira
- Karoliny Ferreira Machado Campos
- Rodrigo Pereira Mendes

MEMBROS TITULARES – CONSELHO TUTELAR 2

- Bianca de Almeida Costa
- Angélica Gabriene Camila Alves Santos
- Neandro de Souza Chaves
- Daniela Aparecida de Souza Pecegueiro Gastão
- Bruno Baptista Nicolau



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

.02

DECRETO Nº 18.210

MEMBROS SUPLENTE:

- Jhulieny Moura Damasceno
- Douglas José de Lima Pereira
- Osmar Teófilo Maia
- Juliana Ariella Santos de Almeida
- Leandro Fernandes e Silva
- Rodnei de Souza Oliveira
- José Roberto Eduardo Gama
- Letícia das Dores Bento Cândido
- Elizabete Pereira da Silva Thiago
- Débora de Oliveira Andrade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de janeiro de 2024.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal